



MATRÍCULA Nº 76870

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MOD. 23 G - 3 000 - 08/95

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 76870

Data 18 DEZ 1995 FLS 1
Oficial Elvino Silva Filho

IMÓVEL

Nº CADASTRO

LOTE DE TERRENO designado pelo número seis (06), resultante da unificação dos primitivos lotes nos. 06 e 07, da quadra "0" do loteamento "Jardim Paraizo", nesta cidade e lo. Subdistrito, com as seguintes medidas, confrontações e área: 24,00 mts. de frente pela Avenida Dr. Moraes Sales; do lado esquerdo, de quem de dentro do imóvel olha para a avenida, 38,60 mts., onde confronta com o lote 05; do lado direito 45,08 mts. onde confronta com o lote 08 e com o terreno do prédio 685 pela Avenida Cláudio Celestino de Toledo Soares, e fundo 24,20 mts., onde confronta com o terreno 109, com parte do terreno do prédio 121 pela Rua José de Campos Salles e com parte do lote 17, encerrando a área de 1.003,55 mts2.

Av.3/76.870: Nos termos de requerimento datado de 06/03/1.998 e Certificado de Conclusão de Obra, fornecido pela Prefeitura local, microfilmado -continua no verso-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (a): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado, à Avenida Rio Branco, no. 1.489, Bairro Campos Elisios, inscrita no CGC/MF sob número 61 198 164/0001-60. (Títulos aquisitivos: R.7/59.375 e R.7/59.376, ambos de 18 DEZ 1995 Y. CAMPINAS, SP. 18 DEZ 1995 .(AAM). O escrevente autorizado, Antonio Carlos Violaro, Antonio Carlos Violaro. O Oficial do Registro, Elvino Silva Filho.

ÔNUS

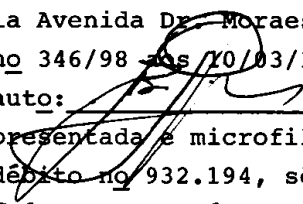
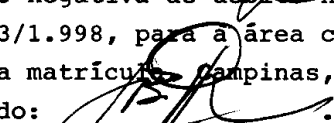
Av.1/ 76870 . Na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Campinas (protocolo no. 8.442/94), e à vista da inscrição existente no Livro 4-B, fls. 166, sob no. 2.156, de 27 de julho de 1.954, noticiada na Av. 1 das Matrículas nos. 59.375 e 59.376, faço constar que sobre o imóvel incide servidão de passagem de viela sanitária, localizada nos fundos do lote, com a largura de 3,00 mts., a favor da MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS. (Prenotação no. 217.181). CAMPINAS, SP., 18 DEZ 1995 .(AAM). O escrevente autorizado do Primeiro Registro de Imóveis, Antonio Carlos Violaro, Antonio Carlos Violaro.

R.2/76.870: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo, aos 15/04/1.996, microfilmado sob nº 221.502, faço constar que o lote 06, da quadra "0", do Jardim Paraizo, objeto desta matrícula, foi dado em garantia de reservas técnicas, conforme dispõe o § único do artigo continua no verso

MATRÍCULA Nº 76870

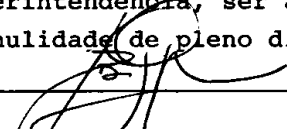
VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

mados sob nº. 241.249, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio comercial com 1.307,03 m2 (subsolo com 524,01 m2, pavimento térreo com 524,01 m2, sobreloja com 259,01 m2), o qual recebeu o nº 2.494, pela Avenida Dr. Moraes Sales, e o respectivo certificado de conclusão nº 346/98 - ds 10/03/1.998.- Campinas, 14 de Setembro de 1.998. O escr. auto:  (José Benedito S. Possati) Av.4/76.870: Foi apresentada e microfilmada sob número 241.249, a certidão negativa de débito nº 932.194, série "H", expedida pelo INSS, em 04/03/1.998, para a área construída de 1.307,03 m2 do prédio comercial desta matrícula. Campinas, 14 de Setembro de 1.998. O escrevente autorizado:  (José Benedito S. Possati)

AQUISIÇÕES

ÔNUS

85, do Decreto Lei nº 73, de 21/11/1.966, à SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, não podendo, em consequência, sem prévia e com expressa autorização da mencionada Superintendência, ser alienado ou submetido a outro gravame, sob pena de nulidade de pleno direito. Campinas, 28 de Junho de 1.996. O escr. auto  (José Benedito S. Possati)

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

76.870

ficha

2 (dois)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmetra Filho
Oficial de Registro

Av.5/76.870: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 21 de fevereiro de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.6/76.870: Fica **CANCELADA** a garantia da reserva técnica objeto do R.2 desta matrícula, à vista de autorização expressa da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, constante do Ofício Eletrônico nº 16/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, datado de 19 de janeiro de 2018, prenotado sob 443.769. Campinas, 21 de fevereiro de 2018. (AFGB). A escrevente habilitada: Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/76.870: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202011.2011.01401434-IA-980, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF. nº. 61.198.164/0001-60, conforme decisão proferida no Processo nº. 00130959620094036100. Vide prenotação nº. 471.803 de 23/11/2020. Campinas, 7 de dezembro de 2020. (MVS). A escrevente autorizada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 12230933100000095043020Z

Av.8/76.870: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 202101.0716.01445128-TA-640, faço constar que, por ordem do Juízo da 9ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF nº. 61.198.164/0001-60, objeto da Av.7, conforme decisão proferida no Processo nº. 00130959620094036100. Vide prenotação nº. 484.606 de 28/10/2021. Campinas, 12 de novembro de 2021. (APF). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309331000000158052821C

R.9/76.870: A proprietária PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 14º Tabelionato de São Paulo, Capital, datada de 25 de julho de 2022 (livro 6300 e fls. 371 a 378), acompanhada de Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas mesmas notas, datada de 16 de setembro de 2022 (livro 6410 e fls. 085), prenotadas sob nº. 495.897 em 19/09/2022, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 36.864.992/0001-42, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Capital, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar, Botafogo, na qualidade de instituição administradora de JIVE PROPERTIES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 44.428.541/0001-90, pelo preço de R\$6.084.300,00. Campinas, 14 de outubro de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093210000002148724221

Av.10/76.870: De acordo com escritura pública lavrada nas notas do 14º Tabelionato de São Paulo,

(continua no verso)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ROSEMEIRE TENORIO MACHADO - 17/10/2022 11:26

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3c786d4c-9ced-4f64-a27d-8ccfbec8cde6

matricula

76.870

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Capital, datada de 25 de julho de 2.022 (livro 6300 e fls. 371 a 378), acompanhada de Escritura Pública de Aditamento Retificativo, lavrada nas mesmas notas, datada de 16 de setembro de 2.022 (livro 6410 e fls. 085), prenotadas sob nº. 495.897 em 19/09/2022, faço constar que o imóvel desta matrícula constitui-se PATRIMÔNIO de JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO passando a incidir sobre o imóvel as seguintes RESTRICÇÕES: (I) NÃO integra o ativo da administradora, (II) NÃO responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora, (III) NÃO compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, (IV) NÃO pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora, (V) NÃO é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser, e (VI) NÃO podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel. Campinas, 14 de outubro de 2022. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos, (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 122309331000000214874022M

Nada mais consta

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

495897 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 76.870 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 14 de outubro de 2022. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado
Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C30000002148741220

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec